



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 651

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

DECRETO Nº 23/2018

republicado por incorreção

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ **1.267.763,67** (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	370.000,00
05.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PAB FIXO	
3.3.90.14.00.00 - 494	Diárias – Pessoal Civil	9.950,00
3.3.90.30.00.00 – 494	Material de Consumo	204.356,76
3.3.90.36.00.00 - 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.956,91
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	
3.1.90.11.00.00 – 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	123.500,00
05.002.10.301.0012.2047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	209.000,00
05.003	Divisão Hospital Municipal	
05.003.10.302.0013.2051	Manutenção Hospitalar Municipal- SUS	
3.3.90.30.00.00 – 494	Material de Consumo	138.000,00
3.3.90.39.00.00 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.000,00
	Total Geral:	1.267.763,67

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 651

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
227 - 3.1.90.11.00.00 - 495	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	377.456,00
05.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PAB FIXO	
236 - 3.3.90.14.00.00 - 495	Diárias – Pessoal Civil	9.950,00
237 - 3.3.90.30.00.00 - 495	Material de Consumo	204.356,76
238 - 3.3.90.36.00.00 - 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
239 - 3.3.90.39.00.00 - 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.956,91
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	
247 - 3.1.90.11.00.00 - 495	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00
05.002.10.301.0012.2047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF	
250 - 3.1.90.11.00.00 - 495	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	209.000,00
05.003	Divisão Hospital Municipal	
05.003.10.302.0013.2051	Manutenção Hospitalar Municipal- SUS	
286 - 3.1.90.11.00.00 - 499	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.331,78
288 - 3.3.90.30.00.00 - 499	Material de Consumo	92.712,22
289 - 3.3.90.36.00.00 - 499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
290 - 3.3.90.39.00.00 - 499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
	Total Geral:	1.267.763,67

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e dois dias do mês de Março de dois mil e dezoito (22/03/2018)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24/2018

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 1044/2018*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - 495	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	173.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 651

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

05.002.10.301.0012.2086	Manutenção PMAQ	
3.3.90.30.00.00 - 495	Material de Consumo	77.000,00
3.3.90.39.00.00 - 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	
3.1.90.11.00.00 - 495	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
	Total Geral:	354.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
495	Atenção Básica a Saúde	354.000,00
	TOTAL GERAL.	354.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e dezoito (23/03/2018)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25/2018

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº1045/2018*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 71.355,33 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001	DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.00 - 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
4.4.90.52.00.00 - 501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.355,33
	Total Geral:	71.355,33

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 651

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2029	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.61.00.00 – 000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

II – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
501	Alienação de Bens Móveis	31.355,33
	TOTAL	31.355,33
TOTAL GERAL.		71.355,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e dezoito (23/03/2018)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26/2018

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº1046/2018*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.1029	Reforma/Ampliação UBS e Hospital	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	650.000,00
	TOTAL	650.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão das seguintes Ações nos anexos de ações e metas da Lei nº 1026/2017, de 21/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, com seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
------	---------	----------------	------	-------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 651

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

Reforma/Ampliação UBS e Hospital	Construção/ampliação	Unidade	2	650.000,00
----------------------------------	----------------------	---------	---	------------

Art. 3º - Fica inserida a seguinte ação nos anexos de ações e metas da Lei Municipal nº. 966/2017 "Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2018", com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
Reforma/Ampliação UBS e Hospital	Construção/ampliação	Unidade	2	650.000,00

Art. 4º – Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo 2º (segundo) será o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO, proveniente da Receita de TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e dezoito (23/03/2018)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 008/2018

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: SCHREINER INDÚSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA ME
CNPJ: 10.250.636/0001-45.
OBJETO: Licença Aquisição de resfriadores de leite novos, conforme Contrato de Repasse nº 847335/2017/MAPA/CAIXA.
VALOR TOTAL: R\$ 77.490,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais).
INÍCIO: 19/03/2018.
TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2019.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 009/2018, homologada em 19/03/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2018.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 009/2018

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.144.891/0001-85.
OBJETO: Licença de uso de Software de Gerenciamento e Orçamentação de Veículos, sendo possível efetuar consultas e elaboração de orçamentos de estimativa de custos de reparação de automóveis e caminhões, leves e pesados, além de código genuíno das peças vindos das respectivas montadoras e com os respectivos preços.
VALOR TOTAL: R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais).
INÍCIO: 19/03/2018.
TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2019.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2018, homologada em 19/03/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2018.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 651

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 004/2018, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 011/2017, que após a análise da Propostas de Preços e Habilitação, classificar a seguinte proponente:

Proposta de Preços – Envelope nº 4

EMPRESA	Pontuação	Situação
ÓLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP	720	Classificado

Documentos de Habilitação – Envelope nº 5

EMPRESA	Situação
ÓLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP	Habilitado

Jardim Alegre-PR, 21 de março de 2018.

Juliana A. S. Barbosa
Presidente Titular da CPL

Maycol Wesley Rohling
Presidente Substituto da CPL

Marcio Fabiano Rosendo
Membro da Comissão

Nivaldo Bento de Oliveira
Membro da Comissão

Sidinei Aparecido Barbosa
Membro da Comissão

Franklin Ivamoto Sagawa
Membro da Comissão